



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 2023 2023

PROTOCOLO Nº 4913
DATA DE ENTRADA 15/06/23
HORARIO 16:33
[Assinatura]

Dispõe sobre acréscimo de inciso ao
Art. 1º da Lei nº 818/2005.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 818 – “Considera como Festas tradicionais do Município os eventos que mencionam e dá outras providências” – fica acrescido do inciso XVII com a seguinte redação:

“Art.1º (..)

XVII. “Arraiá do Caiçaras”, promovido pela Associação do Bairro Caiçaras.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de Junho de 2023.


VEREADOR JOSÉ SILVINO REIS DE BITTENCOURT

PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

A Associação do Bairro Caiçaras, fundada em 07/05/1996, é uma entidade organizada, em dia com suas obrigações e que tem em sua diretoria pessoas idôneas, responsáveis e conhecidas na comunidade.

Com espírito de união, sempre contando com o apoio dos moradores, em 13/07/1996 a Associação organizou a primeira festa julina do bairro. Logo após, foram realizadas mais três edições nos anos de 1997, 1998 e 2022. A quarta edição do evento está agendada para o dia 08/07/2023.

Em todas as edições do evento, a Comissão organizadora da festa buscou o auxílio, além dos próprios moradores do bairro, também dos comerciantes locais e de pequenos empresários para custear as despesas do evento como palco, iluminação, sonorização, shows, banheiros e segurança.

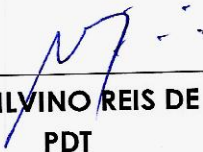
Ademais, os valores arrecadados com os eventos são revertidos à manutenção do centro social do bairro, que abriga uma sala de atendimento médico e um salão de festa. Inclusive, a arrecadação deste ano será revertida para a reforma da cozinha do espaço, bem como para o pagamento do contador da Associação e, sobrando algum valor, para a compra e distribuição de cestas básicas para a comunidade.

Com a inclusão no calendário de "Festas Tradicionais do Município", o "Arraiá do Caiçaras" passará a ser um evento oficial, podendo ser subvencionado pela Prefeitura Municipal e, com isso, ter uma estrutura melhor para sua realização.

A edição do ano de 2022 foi um grande sucesso, muito organizada, com venda de comidas típicas, apresentação de quadrilhas e presença de grande público, demonstrando, assim, adesão e receptividade da população ao evento, fato que demonstra ainda mais a necessidade de oficialização do mesmo e, consequentemente, apoio do Poder Público.

Pelo exposto, formulamos apelo aos nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de Junho de 2023.


VEREADOR JOSÉ SILVINO REIS DE BITTENCOURT
PDT